



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

OFICIO Nº. 089/2021

Echaporã/SP, 05 de julho de 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Com nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente, mui respeitosamente, encaminhar a esta conceituada Casa de Leis, o **Projeto de Lei Nº 30 / 2021** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ** para análise e votação, tendo em vista a urgência para atendimento as necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com vossa preciosa colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

A VOSSA EXCELÊNCIA, O SENHOR.
EVERTON ALVES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA.
ECHAPORÃ/SP

PROTOCOLO
06/07/2021



PROJETO DE LEI Nº 30 /2021

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., no âmbito do “Programa de Suporte a Eficiência Municipal”- PEM, **até o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados à **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, observadas a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado, serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Suporte à Eficiência Municipal - PEM para Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado a descontar diretamente dos recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (FPM), a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e inciso II, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo Único – Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no “caput” deste artigo, fica o Poder executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BANCO DO BRASIL S. A., outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000



Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 05 de julho de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

Estado de São Paulo

**Proposta de Financiamento de Projeto
Área: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Município de Echaporã

jul/21

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Iluminação Pública e Eficiência Energética

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:		ECHAPORÃ-SP	
Endereço:		PRAÇA RIODANTE FONTANA, Nº 10 - CENTRO	
		População:	6.064
CNPJ:	44.470.300/0001-00	Cód IBGE	3514700
E-mail:	gabinete@echapora.sp.gov.br	Telefone	(18) 3356-9010
Nome do Prefeito:		LUIS GUSTAVO EVANGELISTA	
E-mail:	forover.gustavo@gmail.com	Telefone:	(18) 99729-2039
Contato:	ANA PAULA PANOBIANCO	Secretaria:	FAZENDA
E-mail:	fazenda@echapora.sp.gov.br	Telefone:	(18) 99774-4741

2 – Condições do Proposta

Finalidade: Financiamento destinado à modernização da iluminação pública, com substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, e implantação de Energia Foto voltaica nos prédios públicos do município de Echaporã, e que as despesas sejam classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: O programa de trabalho específico para a finalidade desta operação de crédito será incluída no Programa 02.10.15.451.0007.1.006000-4.4.90.51.00

Valor total do financiamento: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

Prazo total: 96 meses

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Iluminação Pública e Eficiência Energética

Prazo de carência: 12 meses

Prazo de amortização: 84 meses

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área de Investimento

☐	Agricultura	☒	Iluminação Pública	☐	Modernização da Gestão*
☐	Cultura	☐	Infraestrutura Viária	☐	Saúde
☐	Defesa Civil	☐	Lazer	☐	Segurança Pública
☐	Educação	☐	Limpeza Pública	☐	Vigilância Sanitária
☒	Eficiência Energética	☐	Meio Ambiente		
☐	Esporte	☐	Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos*

Componentes	Valor a ser financiado (R\$)
1. Estudos, projetos e consultorias	
2. Obras civis, instalações e montagens	
3. Máquinas, equipamentos e veículos novos	
4. Serviços técnicos especializados	
5. Softwares	
6. Móveis e Utensílios	
7. Iluminação Pública	1.000.000,00
8. Capacitação Técnica e Gerencial	

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Iluminação Pública e Eficiência Energética

9. Sistema de Georreferenciamento	
10. Energia Fotovoltaica em Prédios Públicos	1.000.000,00
Total Financiado (R\$)	2.000.000,00

4 – Diagnóstico

SETOR	ENDEREÇO	Nº	Especificação	UNI. C
ASSISTENCIA	R. PARAIBA	101	P. Social	2126383-5
	R. BRASIL	0	CCI	2126361-1
	R. BRASIL	521	CRAS	2126362-9
VIAS URBANAS	R. MINAS GERAIS	240	Garagem	4884195-1
	RUA GOIAS	0	Garagem	2126370-2
	AV. SAUDADE	0	Garagem Of.	2126390-0
	RUA ALDIVINO	95	MINI USINA	2358262-0
	R. EUGENIO PASSARELI	102	Pç A. Villa	4832796-9
	R. SANTA CATARINA	632	Recinto Rodeio	4809353-8
	R. BRASIL	0	Term. Rodoviário	2126359-5
	RUA PAULO MARRONE	7	Pç Odilon Milani	9/2470539-4
	PÇ RIODANTE FONTANA	0	Fonte Luminosa	2126381-9
	R. RIODANTE FONT	10	Paço Municipal	2126382-7
ADMINISTRAÇÃO	R. RONDONIA	55	Casa Artesão	2126393-4
	R. PARAIBA	117	Agricultura	2126385-0
	R. BRASIL	0	Conselho/Junta	2126358-7
CENTRO CULTUR	RSANTA CATARINA	46	Polícia	2125784-5
	R. SANTO ANTONIO	225	Centro Comunit	2126363-7
	PÇ RIODANTE FONTANA	64	Lanchonete	2125775-3
CONJ ESPORTIVO	RUA BRASIL	0	Centro Cultural	2126360-3
	RUA STA CATARINA	0	Campo	2126368-6
	RUA STA CATARINA	0	Conj. Esportivo	2126364-5
MERENDA ESCO	RUA DISTRITO FEDERAL	145	Pista Caminhada	9/2469388-9
	RUA SÃO PAULO	0	Vaca Mecânica	2126377-7
	RUA SÃO PAULO	0	Cozinha Piloto	2126378-5

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Iluminação Pública e Eficiência Energética

EMEF	R. MARANHÃO	459	EMEF	2126019-5
FUNDAMENTAL	R. MARANHÃO F.	469	EMEF Fundos	4908450-2
	RUA MARANHÃO	414	Dep. Educação	2126376-9
	R. PARAIBA	18	Biblioteca	4696657-8
SAÚDE	AV. PARAGUAÇU	213	Saúde	2126013-8
	R. FERNANDO NORONHA, 75	75	Academia Saúde	2301299-0
	RUA GOIAS	0	Cemitério	2126373-6
MAN CEMITÉRIO	RUA GOIAS	0	Necrotério	2126371-0
	RUA GOIAS	0	Velório	2126372-8
	RUA MARANHÃO	0	Creche Maria Felícia	2126375-1
FUNDEB INFANTIL	RUA BRASIL	530	EMEI	4731463-8
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	Vias Públicas	2126392-6
ILUM PUBLICA				

O município de Echaporã possui 37 prédios públicos, os quais possuem um custo anual de energia elétrica, em média de R\$ 386.000,00, portanto a necessidade deste município (Echaporã-SP), expresso por esta proposta, é a de promover o projeto de investimento para modernização e eficiência nas áreas de Eficiência Energética e Iluminação Pública, modernizando com menor custo/benefício a energia dos prédios públicos do município de Echaporã. Investimentos que visam garantir a redução do custo operacional relativo às áreas supracitadas, assim como, atingimento do atendimento em maior escala ao cidadão.

Conquanto a iluminação pública e dos prédios municipais, somente as despesas com energia, atualmente montam em média o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, e R\$ 386.000,00 anual (ref. Exercício 2020). Com a implantação do projeto de Eficiência Energética, pretendemos ter uma economia de até 30% (trinta por cento) no ano, com gastos de energia,

Um outro elemento relevante e diretamente relacionado à iluminação pública é o da Segurança, seja pela ineficiência tecnológica ou pela limitação na capacidade de investimento, diversas regiões no município carecem de melhorias no seu sistema de iluminação, com efeito na mitigação de risco aos transeuntes noturnos.

Neste contexto o município entende como fundamental o investimento em novas tecnologias de iluminação pública, que possam potencializar o equilíbrio financeiro/orçamentário, pela redução do seu custo operacional ao longo do tempo, bem como se colocar em colaboração a outras medidas preventivas de segurança pública.

Embora não seja possível atender 100% do município com a inovação da Iluminação Pública, devido ao alto custo da mesma, o pleito visa atender as principais ruas e avenidas do município.

Proposta de Financiamento de Projeto **Área: Iluminação Pública e Eficiência Energética**

Apesar da execução financeira, de forma global se manter em equilíbrio, o financiamento agrega possibilidades importantes como a redução no custo de energia elétrica e, redução do custo de manutenção (iluminação pública), além de potencializar o aumento na arrecadação de receita própria.

- O município de Echaporã é de pequeno porte, e possui um custo elevado de gastos com energia elétrica, portanto com a implementação dessas medidas de implantação de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais e também a troca de lâmpadas comuns para lâmpadas de Led, irá proporcionar uma grande economia aos cofres públicos do município, sobrando mais recursos para serem investidos em outros setores do município como por exemplo saúde, educação, e outros.

5 – Benefícios Esperados

Conforme explanado no item 4 – Diagnóstico, o presente financiamento busca benefícios econômicos e sociais, com a redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Os indicadores econômicos/sociais, utilizados pelo município para acompanhar os investimentos serão através de pesquisas de satisfação, redes sociais e jornais da cidade, além do acompanhamento mensal de resultados econômicos -financeiros.

Os valores apresentados relativos à economia projetada, serão acompanhados anualmente quando do fechamento dos demonstrativos contábeis do Município, tais como o balanço orçamentário e o balanço financeiro em comparação com o estabelecido para estas despesas, na lei orçamentária anual em seu quadro de detalhamento de despesa por aplicação em programa de cada secretaria e/ ou setor público.

Segue abaixo um quadro com os custos que o município com gastos de energia elétricas dos prédios públicos municipais e também de Iluminação Pública, nos exercícios de 2019 e 2020

SETOR	DOTAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214	R\$ 319,00	R\$ 285,72	R\$ 276,90	R\$ 245,05	R\$ 258,15	R\$ 236,17	R\$ 270,37	R\$ 237,42	R\$ 309,71	R\$ 295,46	R\$ 248,98	R\$ 312,49
CRAS	214	R\$ 355,74	R\$ 408,10	R\$ 333,93	R\$ 347,77	R\$ 352,93	R\$ 203,28	R\$ 254,74	R\$ 227,70	R\$ 287,65	R\$ 339,90	R\$ 322,47	R\$ 351,37
VIAS URBANAS	1025	R\$ 1.631,18	R\$ 1.534,24	R\$ 1.460,56	R\$ 1.493,83	R\$ 1.632,41	R\$ 1.421,94	R\$ 2.101,46	R\$ 1.462,64	R\$ 1.724,74	R\$ 1.737,99	R\$ 1.497,21	R\$ 1.889,22
ADMINISTRAÇÃO	98	R\$ 1.349,43	R\$ 1.623,55	R\$ 1.535,49	R\$ 1.515,32	R\$ 1.638,73	R\$ 1.536,33	R\$ 1.584,41	R\$ 1.605,53	R\$ 1.683,08	R\$ 1.752,92	R\$ 1.462,37	R\$ 1.727,51
CENTRO CULTURAL	901	R\$ 703,88	R\$ 792,06	R\$ 853,15	R\$ 779,75	R\$ 882,43	R\$ 528,42	R\$ 736,08	R\$ 666,61	R\$ 801,68	R\$ 766,90	R\$ 687,40	R\$ 951,34
COMUN. ESPORTIVO	949	R\$ 1.251,91	R\$ 1.347,84	R\$ 1.127,66	R\$ 1.262,16	R\$ 1.295,60	R\$ 1.422,12	R\$ 1.452,27	R\$ 1.798,76	R\$ 1.618,00	R\$ 1.761,52	R\$ 1.290,68	R\$ 1.339,33
MERENDA ESCOLAR	815	R\$ 969,88	R\$ 1.107,20	R\$ 1.070,85	R\$ 1.086,53	R\$ 1.083,91	R\$ 892,43	R\$ 819,28	R\$ 951,65	R\$ 1.068,94	R\$ 1.191,47	R\$ 1.070,30	R\$ 1.069,48
EMEF	540 (F1)/751	R\$ 1.043,18	R\$ 2.041,64	R\$ 1.876,70	R\$ 2.414,85	R\$ 2.179,11	R\$ 1.882,31	R\$ 839,24	R\$ 1.591,84	R\$ 2.442,03	R\$ 2.649,29	R\$ 1.633,34	R\$ 992,95
FUNDAMENTAL	540	R\$ 320,10	R\$ 258,86	R\$ 218,76	R\$ 339,28	R\$ 297,03	R\$ 257,40	R\$ 258,73	R\$ 288,84	R\$ 274,66	R\$ 291,50	R\$ 271,55	R\$ 308,31
BIBLIOTECA	876	R\$ 20,05	R\$ 52,74	R\$ 120,15	R\$ 103,96	R\$ 34,04	R\$ 20,38	R\$ 20,42	R\$ 20,78	R\$ 20,65	R\$ 20,65	R\$ 20,71	R\$ 20,75
SAÚDE	396	R\$ 3.776,59	R\$ 4.228,48	R\$ 3.607,86	R\$ 4.215,41	R\$ 3.614,30	R\$ 3.322,29	R\$ 3.365,50	R\$ 3.636,86	R\$ 3.906,06	R\$ 4.045,34	R\$ 4.496,22	R\$ 3.764,82
MANUTENÇÃO	989	R\$ 116,70	R\$ 282,77	R\$ 159,07	R\$ 103,32	R\$ 103,72	R\$ 86,91	R\$ 138,53	R\$ 110,20	R\$ 172,84	R\$ 154,65	R\$ 152,58	R\$ 198,87
FUNDEB INFANTIL	788	R\$ 934,50	R\$ 999,98	R\$ 978,05	R\$ 1.095,48	R\$ 1.080,76	R\$ 946,39	R\$ 633,59	R\$ 697,27	R\$ 1.138,74	R\$ 1.338,21	R\$ 1.191,70	R\$ 1.077,71
ILUM. PÚBLICA	969	R\$ 25.579,28	R\$ 22.053,00	R\$ 24.830,92	R\$ 22.876,34	R\$ 23.643,23	R\$ 24.496,49	R\$ 24.801,03	R\$ 24.856,43	R\$ 27.228,65	R\$ 25.892,07	R\$ 24.195,57	R\$ 26.421,58
TOTAIS	2019	R\$ 38.371,42	R\$ 37.016,18	R\$ 38.450,05	R\$ 37.879,05	R\$ 38.096,35	R\$ 37.252,86	R\$ 37.275,65	R\$ 38.152,53	R\$ 42.677,43	R\$ 42.237,87	R\$ 38.541,08	R\$ 40.425,73

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Iluminação Pública e Eficiência Energética

SETOR	DOTAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214	R\$ 313,65	R\$ 217,46	R\$ 251,61	R\$ 132,53	R\$ 133,00	R\$ 127,20	R\$ 138,14	R\$ 136,77	R\$ 135,22	R\$ 134,44	R\$ 132,72	R\$ 160,02
CRAS	214	R\$ 277,99	R\$ 315,70	R\$ 347,11	R\$ 171,72	R\$ 106,27	R\$ 83,32	R\$ 130,88	R\$ 180,04	R\$ 217,48	R\$ 337,96	R\$ 320,33	R\$ 441,39
VIAS URBANAS	1025	R\$ 1.603,70	R\$ 1.590,62	R\$ 1.819,66	R\$ 1.434,61	R\$ 1.487,45	R\$ 1.291,84	R\$ 1.545,96	R\$ 2.038,95	R\$ 1.707,56	R\$ 1.816,72	R\$ 1.753,45	R\$ 2.003,42
ADMINISTRAÇÃO	98	R\$ 1.384,17	R\$ 1.653,57	R\$ 1.729,65	R\$ 1.326,90	R\$ 1.549,75	R\$ 1.385,97	R\$ 1.790,88	R\$ 2.304,51	R\$ 1.755,71	R\$ 2.207,94	R\$ 1.694,40	R\$ 2.041,80
CENTRO CULTUR	901	R\$ 1.064,62	R\$ 1.057,01	R\$ 931,83	R\$ 869,14	R\$ 589,50	R\$ 693,93	R\$ 766,85	R\$ 908,36	R\$ 836,64	R\$ 848,12	R\$ 775,07	R\$ 1.058,89
CONJ ESPORTIVO	949	R\$ 1.433,72	R\$ 1.323,37	R\$ 1.136,00	R\$ 729,58	R\$ 1.334,41	R\$ 517,63	R\$ 1.345,90	R\$ 1.088,26	R\$ 2.006,80	R\$ 961,17	R\$ 2.041,07	R\$ 1.735,19
MERENDA ESCO	815	R\$ 873,17	R\$ 966,51	R\$ 1.024,34	R\$ 756,20	R\$ 707,03	R\$ 558,46	R\$ 748,84	R\$ 906,67	R\$ 571,45	R\$ 701,86	R\$ 646,13	R\$ 662,67
EMEF	540 (F-1)/751	R\$ 878,57	R\$ 782,77	R\$ 1.178,27	R\$ 1.018,47	R\$ 1.042,72	R\$ 127,20	R\$ 998,43	R\$ 135,36	R\$ 135,22	R\$ 146,92	R\$ 392,01	R\$ 1.524,47
FUNDAMENTAL	540	R\$ 322,79	R\$ 202,09	R\$ 221,48	R\$ 157,63	R\$ 173,95	R\$ 152,65	R\$ 251,64	R\$ 390,78	R\$ 332,50	R\$ 395,09	R\$ 328,32	R\$ 401,99
BIBLIOTECA	876	R\$ 20,18	R\$ 19,36	R\$ 20,49	R\$ 19,60	R\$ 19,06	R\$ 19,08	R\$ 20,74	R\$ 20,30	R\$ 20,28	R\$ 20,16	R\$ 19,69	R\$ 22,29
SAÚDE	396	R\$ 3.687,49	R\$ 3.843,80	R\$ 3.577,78	R\$ 2.795,00	R\$ 2.807,51	R\$ 2.603,54	R\$ 2.959,77	R\$ 3.124,31	R\$ 3.622,17	R\$ 4.282,53	R\$ 3.682,61	R\$ 4.734,72
MAN CEMITÉRIO	989	R\$ 207,64	R\$ 138,78	R\$ 130,77	R\$ 120,27	R\$ 57,18	R\$ 83,32	R\$ 86,65	R\$ 91,36	R\$ 84,66	R\$ 184,48	R\$ 90,59	R\$ 156,24
FUNDEB INFANTIL	788	R\$ 792,32	R\$ 973,37	R\$ 809,26	R\$ 332,47	R\$ 397,87	R\$ 409,61	R\$ 439,10	R\$ 553,03	R\$ 546,97	R\$ 585,72	R\$ 482,30	R\$ 563,45
ILUM PUBLICA	969	R\$ 24.465,45	R\$ 20.788,76	R\$ 20.246,06	R\$ 10.937,65	R\$ 20.906,47	R\$ 19.429,83	R\$ 21.148,63	R\$ 21.453,77	R\$ 20.900,17	R\$ 20.162,47	R\$ 20.815,36	R\$ 21.997,23
TOTAIS	2020	R\$ 37.325,46	R\$ 33.873,17	R\$ 33.424,31	R\$ 20.801,77	R\$ 31.312,17	R\$ 27.483,58	R\$ 32.372,41	R\$ 33.332,47	R\$ 32.872,83	R\$ 32.785,58	R\$ 33.174,05	R\$ 37.493,77

6- Do Interesse Econômico e Social da Operação.

O investimento em equipamentos luminotécnicos e de energia fotovoltaica é de grande interesse econômico e social, já que busca a melhoria do serviço prestado ao morador local e aos transeuntes, com especial ênfase à segurança pública.

A iluminação pública é dever do Município. Entretanto, conforme já explicitado, o descasamento entre o montante arrecadado para esse fim (contribuição de iluminação pública) e as despesas mensais efetivas com energia e com manutenção, demonstra o motivo pelo qual o financiamento proposto é necessário.

O Município de Echaporã, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal, Prefeito Municipal, Sr. Luis Gustavo Evangelista, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 30.421.475-9 e CPF nº 285.330.428-09, residente e domiciliado na cidade de Echaporã/SP, declara ao Bando do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Echaporã-SP, 01 de julho de 2021

Luis Gustavo Evangelista

Chefe do Poder Executivo

CPF: 285.330.428-09

PLANILHA DE ENTRADA DE DADOS PARA CÁLCULO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Preencha somente esta planilha (Entrada) e apenas as células que estão em Verde.
São geradas duas planilhas:
“Cronograma Anual” - utilizado para a instução do pleito conforme exigido pelo MIP
“Cronograma Mensal” - pode ser utilizado para subsidiar a negociação com o cliente, caso este questione o comprometimento mensal do financiamento

Observar que tratam-se de cronogramas indicativos, considerando que as condições financeiras são sujeitas a mudanças até a

MUNICÍPIO DE	RETHAPORÁ
Valor Contrato	2.000.000,00
Data Contratação	30/6/21
Prazo (meses)	96
Carência (meses)	12
CDI Over Anual (%)	4,15
% do CDI	227,00
Parcelas	84
Comissão de Contratação	2,00%



Nº de Parcelas	Data	Liberações
1ª	30/6/21	2.000.000,00
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
Total liberações		2.000.000,00



Carência entre 1 e 6 meses

Obter o CDI no aplicativo IFC 1-1a

Código 832 - Cotação do dia útil anterior ao cálculo

Ao preencher a data manter o sinal ' ' na frente

Comissão de Contratação no mínimo 0,5%, com valor mínimo de R\$ 5 mil

As datas de liberação devem ser preenchidas na mesma data-base da Contratação

Ex.: Contratação dia 10/01/2018

Liberações devem ser sempre no dia 10

MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO

Taxa de juros utilizada: 227% do CDI

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortizações (A)
2021	-	2.000.000,00	-
2022	-	-	142.857,14
2023	-	-	285.714,29
2024	-	-	285.714,29
2025	-	-	285.714,29
2026	-	-	285.714,29
2027	-	-	285.714,29
2028	-	-	285.714,29
2029	-	-	142.857,14
Total	-	2.000.000,00	2.000.000,00

Obs (1): Comissão de Contratação de 2% sobre o valor contratado - mínimo de R\$ 5.000,00

Obs (2): CDI utilizado (Over Anual) = 4,15 % a.a., obtido em 44377. Fonte: Diretoria de Finanças/BB

Obs (3): Taxa de juros utilizada: 227% do CDI, vigente em 44377

Chefe do Poder Executivo
(Nome e cargo)

Responsável pela Instituição
(Nome e cargo)

em R\$	
Incargos (B)	Total (A+B)
132.459,26	132.459,26
182.166,75	325.023,90
159.602,29	445.316,58
133.185,36	418.899,65
106.768,43	392.482,72
80.351,50	366.065,78
53.934,57	339.648,85
27.517,64	313.231,92
3.852,47	146.709,61
879.838,27	2.879.838,27

ão Financeira

**MUNI
ESTIMATIVA DA**

Taxa de juros utilizada: 227% do CDI

Parcela	Principal (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
1	23.810	15.410	39.219
2	23.810	15.226	39.036
3	23.810	15.043	38.852
4	23.810	14.860	38.669
5	23.810	14.676	38.486
6	23.810	14.493	38.302
7	23.810	14.309	38.119
8	23.810	14.126	37.935
9	23.810	13.942	37.752
10	23.810	13.759	37.568
11	23.810	13.575	37.385
12	23.810	13.392	37.201
13	23.810	13.208	37.018
14	23.810	13.025	36.835
15	23.810	12.842	36.651
16	23.810	12.658	36.468
17	23.810	12.475	36.284
18	23.810	12.291	36.101
19	23.810	12.108	35.917
20	23.810	11.924	35.734
21	23.810	11.741	35.550
22	23.810	11.557	35.367
23	23.810	11.374	35.183
24	23.810	11.191	35.000

A simulação foi realizada considerando o desas seguintes condições financeiras:

Valor	em R\$
Prazo Total (meses)	96
Carência (meses)	12
Amortização (meses)	84
CDI	4,15%
Taxa de Juros	227%

Encargos na Carência	15.410
Primeira Parcela	39.219
Última Parcela	29.497

O sistema de amortização utilizado é o SAC (Sistema de Amortização Constante). Os valores das prestações são aproximados, re uma decisão pelo tomador de crédito.

A taxa de juros, prazo e demais condições operação.

25	23.810	11.007	34.817
26	23.810	10.824	34.633
27	23.810	10.640	34.450
28	23.810	10.457	34.266
29	23.810	10.273	34.083
30	23.810	10.090	33.899
31	23.810	9.906	33.716
32	23.810	9.723	33.532
33	23.810	9.539	33.349
34	23.810	9.356	33.166
35	23.810	9.173	32.982
36	23.810	8.989	32.799
37	23.810	8.806	32.615
38	23.810	8.622	32.432
39	23.810	8.439	32.248
40	23.810	8.255	32.065
41	23.810	8.072	31.881
42	23.810	7.888	31.698
43	23.810	7.705	31.514
44	23.810	7.521	31.331
45	23.810	7.338	31.148
46	23.810	7.155	30.964
47	23.810	6.971	30.781
48	23.810	6.788	30.597
49	23.810	6.604	30.414
50	23.810	6.421	30.230
51	23.810	6.237	30.047
52	23.810	6.054	29.863
53	23.810	5.870	29.680
54	23.810	5.687	29.497
55	23.810	5.504	29.313

56	23.810	23.810	5.320	29.130
57	23.810	23.810	5.137	28.946
58	23.810	23.810	4.953	28.763
59	23.810	23.810	4.770	28.579
60	23.810	23.810	4.586	28.396
61	23.810	23.810	4.403	28.212
62	23.810	23.810	4.219	28.029
63	23.810	23.810	4.036	27.845
64	23.810	23.810	3.852	27.662
65	23.810	23.810	3.669	27.479
66	23.810	23.810	3.486	27.295
67	23.810	23.810	3.302	27.112
68	23.810	23.810	3.119	26.928
69	23.810	23.810	2.935	26.745
70	23.810	23.810	2.752	26.561
71	23.810	23.810	2.568	26.378
72	23.810	23.810	2.385	26.194
73	23.810	23.810	2.201	26.011
74	23.810	23.810	2.018	25.827
75	23.810	23.810	1.835	25.644
76	23.810	23.810	1.651	25.461
77	23.810	23.810	1.468	25.277
78	23.810	23.810	1.284	25.094
79	23.810	23.810	1.101	24.910
80	23.810	23.810	917	24.727
81	23.810	23.810	734	24.543
82	23.810	23.810	550	24.360
83	23.810	23.810	367	24.176
84	23.810	23.810	183	23.993
85	0	0	0	0
86	0	0	0	0
87	0	0	0	0
88	0	0	0	0

89		0	0	0	0
90		0	0	0	0
91		0	0	0	0
92		0	0	0	0
93		0	0	0	0
94		0	0	0	0
95		0	0	0	0
96		0	0	0	0
Total	1.142.867	215.738	1.358.595		

**ÍCIO DE ECHAPORÃ
S PARCELAS DO FINANCIAMENTO**

embolso total dos recursos durante o período da carência e

Obtido em 44377. Fonte: Diretoria de Finanças/BB
Taxa de juros vigente em 44377

Considerando o desembolso total do financiamento

ma de Amortização Constante)

presentando apenas uma simulação, com intuito de subsidiar

podem ser alterados até a aprovação e formalização da